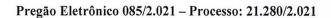


### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

### **Estado de São Paulo** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>21.280/2.021</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>085/2.021</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n.° 153/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, Ee a empresa, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME sediada na Rua Florindo Silva, nº 808, Jardim Paraiso II, CEP 18.610-150, Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.640.972/0001-58, o uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de pregos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.







ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR
	PREGO COM CABEÇA 15X15 -	BEC	ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 15 X 15 COMPRIMENTO DO PREGO: 34,50 MM DIÂMETRO DO PREGO: 2,40 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 777	29766-6	100 quilogramas
02	PREGO COM CABEÇA 18 X 27 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 18 X 27 COMPRIMENTO DO PREGO: 62,1 MM DIÂMETRO DO PREGO: 3,4 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 198	29769-0	100 quilogramas
03	PREGO COM CABEÇA 18X24 - ESPECIFICAÇÃO TECNICA: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 18 X 24 COMPRIMENTO DO PREGO: 55,20 MM DIÂMETRO DO PREGO: 3,40 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 248	28271-5	100 quilogramas
04	PREGO COM CABEÇA 22X42 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 22 X 42 COMPRIMENTO DO PREGO: 96,60 MM DIÂMETRO DO PREGO: 5,40 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 58	30608-8	200 quilogramas
05	PREGO COM CABEÇA 22X48 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 22 X 48 COMPRIMENTO DO PREGO: 110,40 MM DIÂMETRO DO PREGO: 5,40 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 50	34903-8	300 quilogramas
06	PREGO COM CABEÇA 17 X 21 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E	20937-6	300 quilogramas







07	AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 17 X 21 COMPRIMENTO DO PREGO: 48,3 MM DIÂMETRO DO PREGO: 3,0 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 291  PREGO COM CABEÇA 25 X 72 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREIZADA, MEDIDA JP X LPP: 25 X 72 COMPRIMENTO DO PREGO: 165,6 MM DIÂMETRO DO PREGO: 7,0 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 18	584120-8	300 quilogramas
	VALOR TOTAL R\$ 34.740,00		

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> UNITÁRIO
01	PREGO COM CABEÇA 15X15 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 15 X 15 COMPRIMENTO DO PREGO: 34,50 MM DIÂMETRO DO PREGO: 2,40 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 777	29766-6	27,60
02	PREGO COM CABEÇA 18 X 27 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 18 X 27 COMPRIMENTO DO PREGO: 62,1 MM DIÂMETRO DO PREGO: 3,4 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 198		24,60
03	PREGO COM CABEÇA 18X24 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 18 X 24 COMPRIMENTO DO PREGO: 55,20 MM DIÂMETRO DO PREGO: 3,40 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 248	28271-5	24,60
04	PREGO COM CABEÇA 22X42 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 22 X 42 COMPRIMENTO DO PREGO: 96,60 MM DIÂMETRO DO PREGO: 5,40 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 58	30608-8	<u>24,60</u>



X





05	PREGO COM CABEÇA 22X48 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 22 X 48 COMPRIMENTO DO PREGO: 110,40 MM DIÂMETRO DO PREGO: 5,40 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 50	34903-8	<u>24,60</u>
06	PREGO COM CABEÇA 17 X 21 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, MEDIDA JP X LPP: 17 X 21 COMPRIMENTO DO PREGO: 48,3 MM DIÂMETRO DO PREGO: 3,0 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 291	20937-6	24,60
07	PREGO COM CABEÇA 25 X 72 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO PREGO: AÇO BAIXO CARBONO ACABAMENTO DO PREGO: CORPO LISO E POLIDO CABEÇA CÔNICA E AXADREIZADA, MEDIDA JP X LPP: 25 X 72 COMPRIMENTO DO PREGO: 165,6 MM DIÂMETRO DO PREGO: 7,0 MM QUANTIDADE APROXIMADA DE PREGOS POR KG: 18	584120-8	<u>24,60</u>

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

## 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

#### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

1





4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
  - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

 $\sqrt{}$ 





- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

A





E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

0 2 JUL 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

RODRIGO COLAUTO TABORDA SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PELA DETENTORA:** 

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:** 

Chafe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.J. 2.165-2

Regiane Aparecida Pineiz Auxiliar Administrativo R.I. 5816-5